CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1° Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi no dia 9 de dezembro de 2022 (sexta-feira), tendo em vista o feriado municipal do dia 8 de dezembro de 2022, em comemoração ao Dia da Imaculada Conceição, conforme o art. 1º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.103, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 21 / 11 / 2022

Data da publicação: 22 / 11 / 2022